

NACERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº 1348/2007 E 1349/2007 OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTE JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF). LAJEADO, 03 DE JUNHO DE 2019. SERVIDOR: GUSTAVO GHIORZZI DONNI. JUIZ: MARCELO DA SILVA CARVALHO.

MONTENEGRO

EDITAL DE INTERDIÇÃO 2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE MONTENEGRO. NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 018/1.16.0001106-4 (CNJ: .0003612-71.2016.8.21.0018). REQUERENTE: ELISANDRA DA MOTA FEITEN. REQUERIDO: ENIO HUGO FEITEN. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ENIO HUGO FEITEN, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 27/11/2018. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ILIMITADO. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DOENÇA DE PICK, TRANSTORNO MISTO ANSIOSO E TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): ELISANDRA DA MOTA FEITEN - CPF 036.416.530-88. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. MONTENEGRO, 31 DE MAIO DE 2019. SERVIDOR: CÁSSIA KLEBER DE OLIVEIRA. JUIZ: MÁRCIA DO AMARAL MARTINS.

NOVA PRATA

EDITAL DE INTERDIÇÃO 2ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE NOVA PRATA. NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 058/1.18.0000394-6 (CNJ: .0000691-48.2018.8.21.0058). REQUERENTE: SERGIO ANTONIO ALBARA. REQUERIDO: MARIVANIA LUCHESE. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): MARIVANIA LUCHESE, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 07/02/2019. LIMITES DA INTERDIÇÃO: SEM LIMITES. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID F02.3 E CID F 28.9. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): SERGIO ANTÔNIO ALBARA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 755, § 3º DO CPC. NOVA PRATA, 03 DE JUNHO DE 2019. SERVIDOR: HELEN MARTIN NAVARRINA. JUIZ: MÁRCIO MOREIRA PARANHOS DIAS.

NOVO HAMBURGO

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 3ª VARA CRIMINAL – COMARCA DE NOVO HAMBURGO PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: CRIMES DE FURTO
PROCESSO: 019/2.18.0000004-3 (CNJ: .0000011-83.2018.8.21.0019). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: NILSON FERNANDO DA CRUZ. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) NILSON FERNANDO DA CRUZ, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 155, § 4, II DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940 E ART. 14, II DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1984, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. NOVO HAMBURGO, 31 DE MAIO DE 2019. SERVIDOR: KÁSSIA CARVALHO. JUIZ: RICARDO CARNEIRO DUARTE.

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES – LEI 11.101/2005. VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS - COMARCA DE NOVO HAMBURGO. NATUREZA: FALÊNCIA
PROCESSO: Nº 019/1.12.0005654-7 (CNJ: 0009571-59.2012.8.21.0019) AUTOR: JASOT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. RÉU: JASOT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: FICAM AVISADOS OS CREDORES, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA OFERECEREM AO ADMINISTRADOR JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS JUNTO AO ESCRITÓRIO NA FILIAL DE NOVO HAMBURGO/RS (RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679, SALAS 111/112), MEDIANTE PRÉVIO AGENDAMENTO EM HORÁRIO COMERCIAL, OU ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DIVERGENCIAS@ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR QUANTO AOS CRÉDITOS A SEGUIR RELACIONADOS: TRABALHISTAEACIDENTEDOTRABALHO - ART. 83, I, LEI 11.101/2005: ADIMILSON PAULADA SILVA, R\$128.967,38; ADIR KLEOVAN, R\$14.500,00; ADRIANO MORAES DA SILVA, R\$29.766,31; ALCIONE BARRETO GARCIA, R\$63.672,80; ALEXANDRE MATOS BATISTA, R\$16.446,12; ALISSON DIEGO DE OLIVEIRA, R\$2.808,17; ALVARO KLEIN, R\$143.100,00; ANAPÁULAO DOS SANTOS, R\$5.962,85; ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS, R\$39.006,10; ANDERSON PEREIRA, R\$16.535,68; ANDRE DA SILVA GIRARD, R\$31.140,20; ANDRE FERNANDO HICKMANN, R\$16.070,63; ANDRE MARCOS DORNELES, R\$47.400,26; ANDRE ZAMBRANO, R\$785,84; ANDREO FABIO PEREIRA, R\$21.804,52; ANFRIZIO SILVA MACHADO, R\$693,76; ANGELO BUGS, R\$35.000,81; ANGELO MOOSHERR, R\$9.349,91; ARMINDO BASSANI, R\$6.022,90; BENTO DOS SANTOS FEIJO, R\$75.289,60; CARLOS ALBERTO DA SILVA, R\$8.580,57; CARLOS ALBERTO SILVESTRIN DOS SANTOS, R\$53.655,81; CARLOS EDUARDO FLORES BASSOTO, R\$13.573,94; CLAUDIO STAUDT, R\$28.720,96; CLEBER DE VARGAS, R\$11.472,66; CLEBER SCHERER, R\$64.569,48; DANIEL CARASAI, R\$25.044,89; DANIEL DA ROSA, R\$32.285,03; DANIEL RODRIGO WINCK, R\$19.846,31; DANTE ALENCAR MARQUES, R\$56.791,43; DARCI HINCHINK, R\$7.620,88; DAUTRO R. DE OLIVEIRA, R\$2.301,75; DAUTRO RUDIMAR IZAGUIRRE DE OLIVEIRA, R\$2.642,64; DEOLARANAURELINO PEREIRA, R\$15.752,80; DIEGO AYRES CORREA, R\$139.763,22; DIEGO OLIVEIRA DA SILVA, R\$13.897,00; DIERI DA SILVA ESTIVALET, R\$10.905,07; DINAIRACORREADACUNHA, R\$55.075,35; DIONATAN BRAMBILA, R\$16.483,23; DIONATAS LAITARTE, R\$30.664,77; DJALMO ANTONIO DOS SANTOS NIELSEN, R\$22.409,01; EDGARMATHEUSSUCOLOTTIBINOTTO, R\$1.391,00; EDSON DASILVA PEREIRA, R\$49.184,44; EDSON FAVIANOL. DE QUADROS, R\$22.307,96; EDSON MIGUEL CABERLON, R\$24.321,54; EDUARDO MEINE, R\$43.673,77; ELDER DE ALMEIDA NOGUEIRA, R\$37.504,32; ELEMAR SANTOS, R\$4.107,87; ELTON BATISTA ALVES, R\$31.785,81; ELY DE SOUZAUBATUBA, R\$2.270,69; EMERSON FERNANDO PRETO, R\$15.432,97; ESPOLIO DE PAULO ROBERTO DE CASTRO AGUIRRE, R\$12.125,32; EVA EUNICE MACHADO DA SILVA, R\$143.100,00; EZEQUIEL DE OLIVEIRA, R\$4.644,31; FABIANO SCHUSTER MORAES, R\$33.543,95; FABIO BUENO GOMES, R\$17.203,72; FABIO DARLEI STAUDT, R\$10.875,78; FLAVIO CRUZ FAGUNDES, R\$3.726,97; FLAVIO DAS CHAGAS, R\$28.511,78; GILBERTO LUIS WERLE, R\$37.675,02; GILSON LUIS DA SILVA, R\$19.345,10; GILVANE APARECIDABERTO LETTI, R\$9.190,48; GLADIMIR CRISTIANO APOLLO, R\$2.631,97; HELIO ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA, R\$34.420,68; HENRIQUE SCHUSTER DE MORAES, R\$38.927,00; INACIO CLEDEMERCIO BERNARDES, R\$31.738,56; ISAIEL FERNANDO DE OLIVEIRA, R\$6.843,47; IVANES DE OLIVEIRA, R\$5.452,53; JAIRAMADOR DOS REIS, R\$4.598,43; JAIRO MAURICIO DE SOUZA, R\$143.100,00; JARI LUIZ DE SOUZA, R\$51.995,27; JEFERSON DA ROSA CIPRIANO, R\$18.613,06; JEFERSON FLORES, R\$11.120,59; JEFERSON NOGUEIRA, R\$18.803,90; JOAO BATISTA DA SILVA, R\$33.553,02; JOAO CARLOS MENEZES, R\$11.361,00; JOAO ENIR NOGUEIRA, R\$37.253,87; JOAO HEITOR CARDOSO SALAZAR, R\$18.798,75; JOAO NUNES DA SILVA, R\$14.477,46; JOAO ROBERTO SCHNEIDER, R\$13.596,20; JOCINELE DOS SANTOS FLORES, R\$615,64; JODOE DJALMO PACHECO, R\$4.491,02; JORGE LUIZ SOUZA DE LIMA, R\$8.544,69; JOSE ALVES, R\$143.100,00; JOSE CARLOS DE LIMA, R\$14.065,38; JOSE DUARTE FOGACA, R\$5.854,24; JOSE JUNIOR PEREIRA, R\$2.995,37; JOSE LUIS MIRANDA DA SILVA, R\$26.074,48; JOSE RICARDO AROCENA GOMES, R\$78.418,13; JOSE RONALDO DA SILVA HALFEN, R\$24.632,96; JOSEIA MORAES HAAG, R\$9.276,77; JUAREZ TOMAZ DOS SANTOS PIRES, R\$22.379,19; JULIANO DE OLIVEIRA LOPES, R\$6.773,75; LAERCIO MENDESOURIQUES, R\$844,51; LEO CIRKASTER, R\$143.100,00; LEONEIDIRCKSEN, R\$21.032,78; LISIANE FERNANDA DE OLIVEIRA, R\$730,43; LUCIANE VARGAS, R\$3.356,93; LUCIANO ROBERTO HORN, R\$941,85; LUCINEIA DO NASCIMENTO SZERWIESKI, R\$5.830,01; LUIS ANTONIO MACHADO NETO, R\$19.695,37; LUIS CARLOS DO A. NUNES, R\$30.305,22; LUIS HENRIQUE BALPARDA, R\$42.271,38; LUIS RODRIGO DA CRUZ, R\$14.827,34; LUIZ CARLOS LEVENZON, R\$43.176,95; LUIZ FERNANDO AROGOLO FAGUNDES, R\$568,80; MARCELO FERNANDO CAMPIGOTTO, R\$28.330,30; MARCIO ALVES RODRIGUES, R\$17.708,30; MARCIO ANDRE RAMIRES, R\$17.097,65; MARCIO ARLINDO SCHACKER, R\$9.340,49; MARCO ANDRE DA SILVA, R\$7.106,82; MARCOS PAULO GLASER, R\$36.776,19; MARCOS SOBROSA, R\$67.876,22; MARCUS EUGENIO BAYER, R\$26.941,98; MARIO INACIO STEFFEN, R\$619,13; MAURO ROBERTO DE OLIVEIRA, R\$7.796,36; NILO CESAR LOPES MELO, R\$5.452,53; NILSON LUIZ ENGELMANN, R\$13.140,71; NILTO ARAMI DO AMARAL NUNES, R\$54.497,32; NILTON CAPELLARI, R\$143.100,00; NILVO ZIEGLER, R\$6.973,77; OLDARIS CABRAL VIEIRA, R\$43.428,71; OLY DOS SANTOS FEIJO, R\$12.073,71; ORLANDO THEISE, R\$143.100,00; OSIEL OLIVEIRA SOUZA, R\$28.892,12; OSMAR SCHMITZ, R\$20.793,41; OSVALDO RODRIGUES LISBOA, R\$21.092,13; PABLO FERNANDO PORT, R\$19.476,16; PAULO FERNANDO MACHADO AMARAL, R\$586,31; PAULO GILBERTO DA SILVA GUIBES, R\$45.444,00; PAULO RENATO DA SILVA PEREIRA, R\$9.691,29; PAULO ROBERTO DA SILVA, R\$14.430,93; PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA, R\$33.556,74; PAULO ROBERTO DE SOUZA, R\$7.295,81; PAULO ROBERTO FAGUNDES DA SILVA, R\$5.997,79; PAULO ROBERTO FERRAZ, R\$15.634,82; PEDRO PAULO DE SOUZA, R\$18.889,74; PERCIO TADEU FLORES DA SILVA, R\$77.452,73; QUENI CARLOS ENGELMANN, R\$12.945,21; RAFAEL MICHEL, R\$39.028,51; RAFAEL PAZ OLIVEIRA, R\$2.341,88; RAQUEL DA ROCHA, R\$8.178,80; REGINALDO MARTINS DE MATOS, R\$21.044,90; REGIS ELIAS COLOMBO, R\$28.615,13; REGIS NUNES, R\$37.356,61; RENAN ROSSA, R\$19.322,54; RICARDO LUCIANO S. SCHEFFEL,